

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 0001/2026**, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância e segurança armada, está **SUSPENSO**, por decisão do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1224/2025, nos termos do ato formal devidamente publicado.

A medida decorre da análise de pedido de impugnação apresentado por licitante, protocolado tempestivamente, o qual foi **conhecido e parcialmente acolhido**, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, bem como de verificações realizadas no âmbito administrativo.

No curso da análise, foram identificadas impropriedades na fase de planejamento da contratação que demandam revisão do instrumento convocatório, especialmente quanto:

- a) à necessidade de atualização da planilha de custos e formação de preços, em observância à Convenção Coletiva de Trabalho nº RS000776/2026, vigente à época da sessão pública;
- b) à revisão dos salários, benefícios e encargos trabalhistas, a fim de assegurar a exequibilidade das propostas;
- c) à inclusão de encargos legais obrigatórios, notadamente a cota de aprendizagem;
- d) à reavaliação e adequação dos requisitos de qualificação técnica, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021;
- e) à revisão do valor estimado da contratação, com base em parâmetros atualizados de mercado.

Tais aspectos impactam diretamente a formulação das propostas, a isonomia entre os licitantes, o julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Registra-se que a suspensão ocorreu previamente à abertura da sessão pública, não havendo prejuízo à competitividade do certame.

O certame permanecerá suspenso até a conclusão das adequações necessárias, incluindo:

- 1) atualização da planilha de custos e formação de preços;
- 2) revisão do valor estimado da contratação;
- 3) inclusão e adequação dos encargos legais;
- 4) reformulação dos requisitos de qualificação técnica;
- 5) demais ajustes necessários.

Após a conclusão das correções, o Edital será devidamente atualizado e republicado, com a reabertura dos prazos, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Todas as atualizações serão divulgadas no sistema eletrônico do Bannisul, devendo os interessados acompanhar as publicações.

Câmara Municipal de Canoas, 16 de abril de 2026.

Gabriel Balbinoti
Pregoeiro